

P.I 19.548.016-8

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 22/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, com sede na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, centro, Nova Fátima-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO CARLOS MESSIAS**, portador do CPF/MF sob o nº 688.798.739-20, com domicílio na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, centro, Nova Fátima-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 021/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 31 de março de 2023 até 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 26 de dezembro de 2023 até 23 de junho de 2024.

P.I 19.548.016-8

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 31 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ROBERTO CARLOS MESSIAS

Prefeito de Nova Fátima

Documento: **21.2021_Nova_Fatima_PRAZO_19.548.0168.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roberto Carlos Messias** em 31/03/2023 13:26, **Fernando Furiatti Saboia** em 31/03/2023 16:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 31/03/2023 12:12 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.548.016-8** por: **Manuela Toppel Portes** em: 31/03/2023 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b09331ccd027cbc63f770b5781ebf8f.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADAS: Reeducação Consultoria e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Contrato nº 1271/2023 para Aquisição de licenças Google Workspace for Education Teaching and Learning Upgrade.

AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÔW – DIRETORA GERAL

PROTOCOLO: 20.170.507-0

33904/2023

Secretaria da Fazenda

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS
Nº 004/2023
CONSULTOR INDIVIDUAL - CI

PROTOCOLO nº 20.052.568-0

PROJETO: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR – BR L1527
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: Nº 4951/OC-BR

OBJETO: Seleção e contratação de 5 (cinco) Consultores Individuais, sendo Consultor Perfil 01 – Análise e Desenvolvimento de Sistemas (2 vagas); Consultor Perfil 02 – Infraestrutura de TIC (2 vagas); e Consultor Perfil 03 – Implantação de Projetos de TAF (Tributação, Arrecadação e Fiscalização) (1 vaga), para prestar apoio técnico à Assessoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação da SEFA/PR, para atuação nas áreas de sistemas, infraestrutura e segurança de TIC e implantação de projetos de TAF, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR AUTORIZADO: **R\$ 158,30** (Cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos) por hora efetivamente executada, relativo ao Consultor Perfil 01 – Análise e Desenvolvimento de Sistemas; **R\$ 163,38** (Cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) por hora efetivamente executada, relativo ao Consultor Perfil 02 – Infraestrutura de TIC; e **R\$ 143,60** (Cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) por hora efetivamente executada, relativo ao Consultor Perfil 03 – Implantação de Projetos de TAF, a ser multiplicada pelo tempo real empregado na execução do trabalho.

DATA/HORA DO INÍCIO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 04/04/2023 às 09h00.

DATA/HORA DO TÉRMINO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 26/04/2023 às 18h00.

ACESSO AO EDITAL: Portal da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (<http://www.sefa.pr.gov.br>) e pelo E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Fazenda / Comissão Especial de Licitação do PROFISCO II PR - Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Curitiba - PR, Fone: (41) 3235-8612
E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

33531/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 19.548.016-8 apenso ao PI 16.382.261-0
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2021
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Nova Fátima
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 021/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 dias a partir de 31 de março de 2023 até 26 de dezembro de 2023.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de dezembro de 2023 até 23 de junho de 2024.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 13), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 31 de março de 2022.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 19.283.213-6 apenso ao PI 15.927.574-4
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 069/2020
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Leopólis
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 069/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 dias a partir de 31 de março de 2023 até 30 de abril de 2023.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de abril de 2023 até 27 de outubro de 2023.
Parágrafo Único
O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 95), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 31 de março de 2022.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

33862/2023

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL
Nº 1309/2023

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados no valor total de R\$ 101.760,00 (cento e um mil, setecentos e sessenta reais), oriundo da dotação Orçamentária Dotação 2202.04.122.42.6222 – Gestão Administrativa – SEIMT - Subelemento da Despesa: 33.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação - Identificação da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário não vinculado.
PROTOCOLO Nº 20.179.833-7
AUTORIZADO: Diego de Oliveira Nogueira
DIRETOR GERAL - SEIMT – Resolução nº 007/2023 Delegação de Competência

33584/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU –
DISPENSA 003/2023 Contrato Administrativo nº 004/2023 – Prot. Nº 19.772.906-6. Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações e quantitativos que são parte integrante do presente Termo de Dispensa, para suprir a demanda das Unidades Socioeducativas Cense Campo Mourão, Cense Maringá, Cense Paranavaí, Cense Umuarama, Semiliberdade Paranavaí e Semiliberdade Umuarama– SEJU. Valor Mensal R\$ 151.939,52 (cento e cinquenta e um mil, noventa e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência 01/04/2023 a 27/09/2023, Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3701 – Limpeza e conservação e 3704 – Copa e Portaria, Fonte 100; Com base na Informação nº 176/2023 – PRC/PGE, fulcro nos artigos 34, inciso IV da Lei Estadual 15.608/2007. Autorizo e Ratifico em 31/03/2023 – Santin Roveda – Secretário de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU – Curitiba, 03 de abril de 2023.

33599/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU –
DISPENSA 004/2023 Contrato Administrativo – Prot. Nº 19.772.906-6. Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações e quantitativos que são parte integrante do presente Termo de Dispensa, para suprir a demanda das Unidades Socioeducativas Cense Campo Mourão, Cense Maringá, Cense Paranavaí, Cense Umuarama, Semiliberdade Paranavaí e Semiliberdade Umuarama– SEJU. Valor Mensal R\$ 151.939,52 (cento e cinquenta e um mil, noventa e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência 01/04/2023 a 27/09/2023, Dotação